

Acordo “Formação Profissional e Qualificação: Um desígnio estratégico para as pessoas, para as empresas e para o país”

- Medidas ainda não concretizadas e que devem ser priorizadas –

Notas prévias:

a)

O Grupo de Trabalho de acompanhamento do Acordo constituído reuniu uma única vez: a 25 de novembro de 2021.

Assim sendo, questiona-se: Entende o Governo que o Grupo não tem qualquer relevância ou que a sua missão já terminou ?

A CIP adianta, desde já, que entende que o citado Grupo é muito importante para assegurar uma adequada e eficaz execução do Acordo.

b)

É perspetiva da CIP que as evidências apresentadas ao longo documento remetido aos Parceiros Sociais com assento nas CPCS devam ser por linha de intervenção e não por capítulo, evitando, assim, potenciais confusões.

c)

As linhas de intervenção identificadas seguem a ordem numérica e sequencial apresentada no Acordo.

Linhas de intervenção:

1. Sistematizar um regime jurídico de enquadramento da formação profissional, e em particular da formação contínua e das suas especificidades, sem prejuízo da necessária integração desta reflexão numa visão global do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), das

diferentes modalidades e percursos formativos e da relação com as vias profissionais de ensino e formação, assegurando maior clareza e segurança jurídicas

Importante e urgente.

É importante e desejável que esta matéria seja condensada num único diploma legal e de fácil aplicação, ao invés desta matéria ficar dispersa em vários diplomas, incluindo portarias.

Esta linha de ação constitui uma forma de reconhecer e dignificar a formação contínua, que permita o seu incremento, com mais-valia para as pessoas e empresas.

7. Avaliar o reforço do papel dos Parceiros Sociais com assento na CPCS no modelo de governação no contexto dos programas de formação profissional, nomeadamente no quadro das chamadas candidaturas integradas de formação bem como enquanto Organismos Intermédios na gestão dos fundos, mediante avaliação das opções de delegação de competências

Importante e urgente.

8. Aprofundar o trabalho de cobertura nacional e regional das vias profissionalizantes para jovens, sem prejuízo da flexibilidade dos diferentes operadores e das necessidades setoriais, promovendo uma crescente especialização da oferta e a adequação aos contextos sociodemográficos dos diferentes territórios

Importante e urgente.

A qualificação dos jovens nos seus territórios, sendo adaptada aos contextos de empregabilidade dos diferentes territórios, é simultaneamente fator de diferenciação competitiva das empresas dessas regiões e elemento de fixação das populações.

Não se vislumbram evidências que confirmem a sua realização parcial.

9. Promover um grupo de trabalho com o objetivo de concretizar a simplificação e desburocratização dos processos administrativo-financeiros relativos ao acesso a financiamento comunitário da formação profissional

Importante e urgente.

A burocracia das candidaturas ao FSE tem vindo a crescer ao longo do tempo.

Não se vislumbram evidências que confirmem a sua realização parcial.

10. Promover a flexibilização de algumas regras associadas às CIF, nomeadamente o requisito de ser dirigida exclusivamente a associados diretos, o desbloqueio nos processos de pagamento às entidades caso exista incumprimento da parte de alguma de entre as várias beneficiárias, sem prejuízo das penalizações e da avaliação de projeto daí decorrentes, e a eventual adoção de custos simplificados, estudando introdução de ponderador de heterogeneidade da natureza dos cursos, se possível

Importante e urgente.

11. Lançar projetos de mapeamento vertical dos recursos em diferentes setores, identificando agentes educativos e formativos em todos os níveis de qualificação, desde os níveis e competências mais básicos até ao nível superior

Importante e urgente.

Importa conhecer quem é quem no sistema de EFP - Educação e Formação Profissional.

12. Estudar mecanismos de flexibilização na constituição de grupos de formação profissional, nomeadamente quanto ao número de formandos e permitindo a conciliação de desempregados de diferentes perfis e ativos empregados nas mesmas ações e grupos de formação no respeito pelos níveis adequados de qualificação dos participantes, de modo a potenciar a execução das candidaturas e dos PO

Importante e urgente.

A obrigação das turmas terem no mínimo 15 formandos (monotipo) numa ação é um fator que dificulta o início de muitas ações.

É necessário, nomeadamente, o seguinte:

- Flexibilizar o nº mínimo de formandos por ação na Formação Modular, nomeadamente em ações intraempresa (de 15 para 10), em ações interempresas (de 15 para 12) e em cursos EFA e Percursos Modulares (de 15 para 12), atendendo às atuais dificuldades de recrutamento transversais a todos os setores económicos.
- Flexibilizar o acesso de cidadãos migrantes à Formação Modular, nomeadamente no que respeita ao reconhecimento das suas equivalências escolares.

14. Avaliar, em conjunto com os parceiros sociais, o atual mecanismo de financiamento das políticas ativas do mercado de trabalho a partir das receitas de Taxa Social Única consagrada na lei, de modo a construir soluções para um modelo de financiamento capaz de responder com maior adequação às oscilações dos ciclos económicos, sem colocar em causa a sustentabilidade financeira do sistema

Importante e urgente.

Este é um assunto que tem vindo ao longo dos últimos 20 anos a ser discutido e, se aplicado, permitiria uma maior independência operativa e, através da receita oriunda da TSU, criar assim a desejada oferta mais flexível e orientada às necessidades das empresas sem estar confinado à oferta do CNQ.

17. Promover a atração dos formadores mais qualificados e mais adequados à formação, nomeadamente por via da revisão do valor/hora de remuneração do formador

Importante e urgente.

É absolutamente determinante para o sucesso do desígnio da qualificação, nomeadamente quando estamos a falar de temáticas no âmbito digital, de grande competitividade no mercado da formação.

Questão prioritária sobretudo no que respeita à implementação com sucesso do Programa Emprego Mais Digital.

Permite ir buscar ao mercado empresarial formadores diferenciadores.

É necessário, nomeadamente, o seguinte:

- Aumentar o preço/hora do Formador na Formação Modular e Contínua dirigida a ativos de empresas nos níveis 2 e 4 por forma a facilitar a contratação de formadores altamente qualificados que constituam uma mais-valia efetiva para os processos formativos, em particular nas áreas industriais e de novas tecnologias.
- Permitir a contratação em regime de prestação de serviços de técnicos e operários especializados reformados nas áreas industriais como formadores. Esta questão é crucial para se poder ultrapassar a escassez dramática de profissionais qualificados para ministrar formação, em particular nas indústrias tradicionais.

18. Consolidar o sistema de informação e orientação para a qualificação e emprego no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações, promovendo a integração das diferentes vias de ensino e formação profissional e a comunicação entre diferentes subsistemas existentes para melhorar a capacidade de resposta às necessidades de formação individuais

Importante e urgente.

Não foram criadas condições para a implementação da Portaria nº 47/2017, de 4 de fevereiro, que visa promover a flexibilização dos percursos de qualificação (entre diferentes entidades da EFP), situação mais agravada pelo facto da oferta formativa dos Centros de Formação (nomeadamente dos cursos de Aprendizagem) não aparecem no Portal Das Matrículas, impedindo, logo no ato da matrícula, a livre escolha dos jovens, dando, assim, sinais sociais que o sistema de Formação Profissional é uma opção secundária que nem aparece como potencial escolha para conclusão do Ensino Secundário.

20. Densificar o enquadramento da educação e formação à distância, agilizando o seu desenvolvimento com garantias de qualidade pedagógica

Não se identificam evidências que suportem a realização parcial.

21. Flexibilizar o número de formandos por grupo de formação, em situações e contextos em que tal seja justificável e devidamente fundamentado;

Importante e urgente.

24. Estudar formas de reforçar a interligação e conexão entre a formação profissional contínua, incluindo a promovida pelas empresas, e o Catálogo Nacional de Qualificações, de modo a contribuir para um maior aproveitamento dessa formação para elevação das qualificações dos trabalhadores, sem prejuízo da autonomia e flexibilidade da formação empresarial

Importante e urgente.

Muito importante no sentido de ir de encontro às necessidades específicas das empresas, relevando as suas ofertas formativas internas.

O ênfase deverá estar na autonomia e flexibilidade das empresas.

É necessário introduzir na CNQ, UFCDs de muito curta duração (8 a 12 horas) mais adequadas e adaptadas a dar resposta a necessidades específicas das empresas.

II. Melhoria dos Instrumentos e capacidade de resposta do sistema

a) Agilidade e flexibilidade do Catálogo Nacional de Qualificações

As Áreas de Educação e Formação (AEF's) contempladas no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) deveriam ser exatamente as mesmas que se encontram previstas na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, que aprova a atualização da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) e que serve de base às entidades formadoras que se pretendem certificar e/ou alargar as AEF.

O facto de haver AEF omissas no CNQ pode provocar interpretações ambíguas.

Vejamos o seguinte exemplo: Neste momento, no CNQ não se encontram algumas AEF como sejam a 090 – Desenvolvimento pessoal, a 222 – Línguas e literaturas estrangeiras ou a 482 – Informática na ótica do utilizador, para citar apenas algumas, o que leva a que as entidades formadoras que queiram ministrar ações de Formação Modular Certificada (FMC) de Língua Inglesa ou Francesa ou Espanhola tenham de apresentar candidaturas à AEF 341 – Comércio para, dessa forma, poderem recorrer às estruturas curriculares de Comércio onde estas Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD's) de línguas se encontram contempladas.

Por outro lado, se se pretender ministrar Gestão do Tempo, que supostamente é da AEF 090, como previsto na Portaria acima referida, teremos de recorrer à AEF 346 – Secretariado e trabalho administrativo; e, para terminar, se a entidade formadora quiser ministrar processador de texto e/ou folha de cálculo tem de estar certificada na AEF 482 – Informática na ótica do utilizador e no CNQ tem de recorrer à AEF 481 – Ciências Informáticas, porque a 482 não se encontra contemplada.

Acresce ressaltar, que a revisão do CNQ está ainda em curso (concursos terminaram há muito pouco tempo), pelo que não se pode considerar de todo uma linha de intervenção realizada.

27. Introduzir unidades de competência (UC) transversais, mobilizáveis em qualquer percurso e nível de qualificação em função de opções individuais, da entidade formadora ou do empregador

Importante e urgente.

É necessário introduzir na CNQ, UFCDs de muito curta duração (8 a 12 horas) mais adequadas e adaptadas a dar resposta a necessidades específicas das empresas.

28. Criar percursos formativos, em resposta a necessidades setoriais específicas do mercado de trabalho, de curta ou média duração, certificáveis autonomamente, mas também capitalizáveis para conclusão de qualificações integradas no CNQ

Importante e urgente.

É necessário, nomeadamente, o seguinte:

- Possibilitar a criação de Percursos Formativos com UFCDs de vários referenciais de formação e não apenas dois da mesma área como é atualmente.
- Possibilitar a criação de Percursos Formativos integrando de forma alternada a formação tecnológica (UFCDs) com Prática em Contexto de Trabalho Individualizada, numa lógica de aproximação à Formação-Ação, reforçando o papel das empresas no processo formativo.

29. Estudar mecanismos de flexibilização da carga horária das UFCD, atualmente de 25 e 50 horas, em particular introduzindo a possibilidade de durações inferiores, enquanto referencial de base, mas permitindo adaptação centrada na aquisição e demonstração da UC definida (à semelhança do que atualmente se verifica em processos de RVCC), abrindo caminho a configurações variáveis, ajustadas às necessidades efetivas de formação, sem prejuízo da necessária coerência, comparabilidade e ajustamento dos mecanismos de financiamento

Importante e urgente.

Embora referenciado como parcialmente realizado - não se vislumbra evidência que suporte a realização parcial -, tal não é uma realidade uma vez que o próprio CNQ prevê na sua nova versão, apenas UFCD de 25h ou 50h.

A sua revisão teria de prever ações de formação de duração diferente das 25 e 50 horas atualmente existentes.

Contraditório com o estabelecido na linha 25 como realizado.

Como se poderá estudar mecanismos de flexibilização da carga horárias das UFCD se a medida prevista na linha 25 já se considera realizada e esta nova versão apenas prevê ações de 25 e 50 horas ?

A concretizar-se será altamente frustrante em relação às expetativas criadas pela assinatura do Acordo.

É necessário introduzir na CNQ, UFCDs de muito curta duração (8 a 12 horas) mais adequadas e adaptadas a dar resposta a necessidades específicas das empresas.

33. Promover o reforço da rede de ensino profissional e da rede de centros de formação profissional setorial, nomeadamente de base protocolar, em ordem a responder às necessidades de formação dos trabalhadores e das empresas, assim promovendo uma melhor articulação com as estruturas representativas dos diferentes setores e com os clusters de atividade económica

Importante e urgente.

Não se vislumbra a complementaridade, pelo contrário, antecipa-se a sua sobreposição, em relação ao projeto de investimento da ANQEP referenciado nas Evidências de Concretização – “Assinatura do contrato entre a ANQEP e a EMRP e preparação do lançamento do investimento PRR: 225 projetos locais promotores de qualificação de adultos de nível B1/B2/B3”.

35. Implementar um sistema efetivo de antecipação de necessidades de competências e qualificações ao nível macro (nacional), meso (regional e setorial, profissional) e micro (local e empresarial), de modo a promover o reforço da resposta às necessidades e dinâmicas nacionais, setoriais e regionais, em estreita articulação com os parceiros sociais e com as associações representativas dos agentes económicos e laborais a cada uma destas escalas

Importante e urgente.

Um sistema de antecipação de necessidades de competências e qualificações conforme previsto, irá seguramente colocar a formação profissional num patamar superior de qualidade e de identificação com as necessidades específicas dos potenciais formandos e será uma boa ferramenta de trabalho para as empresas e associações com carácter formativo, não devendo ter, no entanto carácter obrigatório como instrumento a utilizar para efeitos de financiamento público.

36. Promover um reforço e aceleração investimento na requalificação, instalação e reequipamento, nomeadamente tecnológico e digital, das infraestruturas dos centros de

formação profissional, incluindo os centros de natureza protocolar, nomeadamente em setores e territórios prioritários e com necessidade de melhor cobertura

Importante e urgente.

37. Lançar um Plano de Modernização da rede de centros de formação de gestão direta e dos centros de gestão protocolar de natureza setorial e outros, em estreito diálogo com os Parceiros Sociais, combinando verbas do PRR com outras fontes de financiamento, com base em recursos nacionais e verbas a alocar na programação, designadamente regional, do próximo QFP, de forma faseada até 2030

Importante e urgente.

Reforça-se que esta linha de intervenção prevê um Plano de Modernização não só dos centros de gestão protocolar de natureza sectorial, mas também “*outros*”.

Logo, deverá ter presente os centros de formação das associações de carácter nacional e regional, estas últimas de forte cariz agregador das regiões em que se inserem.

Não se vislumbra evidência que estes “*outros centros*”, que naturalmente serão de gestão por parte de associações nacionais e regionais, estejam já integrados no grau de concretização referenciado.

39. Constituir uma Rede de Formação Setorial com foco particular na formação contínua, que possa constituir-se enquanto tal, estimulando a coordenação dos centros de formação de gestão direta e participada do IEFP e incluindo outros centros especializados aderentes, nomeadamente os ligados aos Parceiros Sociais e seus associados, de modo a relevar o papel das associações nacionais e regionais que dispõem de competências e recursos no sistema de formação profissional em Portugal e desempenham um papel determinante na definição e satisfação das prioridades específicas de competências, para articular estratégias concertadas de intervenção de modo transversal aos diferentes setores, estimular a inovação e o trabalho conjunto e atender às necessidades específicas das empresas e trabalhadores de cada setor

Importante e urgente.

Da maior importância e urgência por forma a garantir uma cobertura abrangente da oferta formativa, com os agentes que estão mais próximos das necessidades específicas das empresas.

40. Discutir com os parceiros sociais e seus associados de âmbito setorial, nacional e regional, a criação de um órgão de acompanhamento do desenvolvimento da formação profissional com enfoque sobretudo na formação contínua e nas necessidades do mercado de trabalho nos planos nacional, regional e setorial, que junte IEFP, os parceiros sociais e suas estruturas associativas, bem como os agentes da rede de formação setorial, nomeadamente a associada ao IEFP, reforçando o papel dos Parceiros Sociais na definição e implementação de programas formativos ajustados às necessidades

Importante e urgente.

41. Revitalizar a Comissão Nacional de Aprendizagem e promover a sua articulação com outras comissões e redes no âmbito da coordenação estratégica do sistema de formação profissional

Importante e urgente.

43. Promover a criação de um grupo de trabalho entre o IEFP e os centros de gestão protocolar para identificar os pontos críticos e mapear soluções associadas às dimensões administrativas e financeiras da gestão

Importante e urgente.

45. Introduzir mecanismos de financiamento mais flexíveis e ajustados às necessidades e desempenho de cada setor e cada centro protocolar, nomeadamente criando mecanismos de financiamento indexados às prioridades dos setores e de política pública e ao desempenho dos centros, com garantias de equidade

Importante e urgente.

É imprescindível premiar o mérito.

48. Ponderar o reforço dos apoios sociais associados à formação profissional de adultos, em particular quando associados a percursos qualificantes, à proteção de rendimentos das pessoas ou em situações específicas de elevada prioridade no mercado de trabalho

Importante e urgente.

É necessário reforçar as Bolsas de Formação e outros apoios sociais a desempregados em cursos EFA e Percursos Modulares, por forma a incrementar a conclusão dos percursos formativos e promover a mobilidade.

49. Ponderar o reforço do apoio ao alojamento para estudantes e formandos de origens diferentes daquelas onde se encontram os centros especializados de educação e formação profissional

Importante e urgente.

É necessário promover uma rede de alojamento para formandos deslocados e/ou apoios que permitam o aluguer efetivo de um quarto, promovendo assim a mobilidade geográfica para efeitos da formação profissional setorial.

51. Rever a medida Cheque-formação, com especial atenção aos ativos menos qualificados e promovendo a sua ligação com os processos de qualificação das pessoas

Importante e urgente.

52. Promover a reflexão sobre a implementação de condições necessárias à dinamização da modalidade formação-ação, incluindo a ponderação da possibilidade de diminuir a contribuição privada das empresas nestes programas, em especial para as micro, pequenas e médias empresas

Importante e urgente.

É preciso minorar constrangimentos das empresas.

53. Estudar, em conjunto com os Parceiros Sociais, a adequabilidade ao contexto nacional e as condições necessárias à aplicabilidade de um modelo na lógica das contas individuais de formação a atribuir a ativos empregados e desempregados em moldes que estimulem a participação das pessoas em aprendizagem ao longo da vida

Importante e urgente.

54. Equacionar, em conjunto com os Parceiros Sociais, o estímulo a mecanismos de valorização da participação individual em processos de formação profissional, nomeadamente através da introdução de fatores de diferenciação positiva no âmbito das convenções coletivas de trabalho

Importante e urgente.

55. Estudar, em articulação com os Parceiros Sociais, mecanismos de incentivo para o reforço da participação dos empregadores e de envolvimento de tutores em processos formativos que reforcem as suas competências pedagógicas

Importante e urgente

56. Neste âmbito, aplicar um sistema de diferenciação positiva e majoração dos projetos de investimento empresarial e criação de postos de trabalho no âmbito dos fundos comunitários quando tenham uma dimensão de formação profissional no âmbito do SNQ, tanto para ativos empregados como para desempregados a integrar no mercado de trabalho, de modo a valorizar as empresas que apostem em estratégias de aumento de competências com resultados, nomeadamente, na elevação dos níveis médios de qualificação dos trabalhadores

Importante e urgente.

57. Aplicar este mesmo princípio de majoração transversal nos instrumentos de financiamento público a projetos de investimento de empresas, quando esses mesmos projetos incorporem uma dimensão de formação profissional no âmbito do SNQ

Importante e urgente.

58. Estudar um enquadramento fiscal mais favorável referente aos custos com formação profissional para as pessoas e para as empresas, nomeadamente PME e para a formação que exceda o previsto na norma referente ao direito individual a formação no Código do Trabalho (artigo 131.º) e condicionado ao cumprimento desta

Importante e urgente.

É preciso minorar constrangimentos das empresas.

71. Desenvolver em estreita articulação com os Parceiros Sociais, com instituições de ensino superior especializadas e operadores de formação um programa de formação e qualificação Mais Empresário, direcionado para a formação de nível superior dirigida para empresários, gestores e quadros dirigentes de empresas

Importante e urgente.

Deverá ter-se presente que os operadores de formação incluem as associações de carácter nacional, regional e setorial.

Não se vislumbram, todavia, evidências que comprovem a qualificação como parcialmente realizado.

78. Melhorar o acesso destas diferentes vias de formação pós-secundária ao ensino superior, nomeadamente nos processos de entrada e na sua creditação nos percursos do ensino superior, no respeito pela autonomia das instituições politécnicas e universitárias

Importante e urgente.

84. Flexibilizar a possibilidade de formação modular com recurso a unidades de formação de curta duração de Nível 5, potenciando a construção de respostas e percursos formativos mais ajustados às necessidades do mercado de trabalho nos níveis intermédios e pós-secundários de qualificação

Importante e urgente.

90. Trabalhar, em conjunto com os parceiros sociais, no desenvolvimento de programas concretos de formação em contexto de trabalho, potenciando a articulação às necessidades de formação e qualificação das pessoas e das empresas

Importante e urgente.

94. Estimular e apoiar o desenvolvimento de projetos experimentais de formação profissional, a partir da flexibilização das metodologias de formação- aprendizagem, que comprovadamente promovam a obtenção de resultados de aprendizagem

Importante e urgente.

97. Reforçar e alargar experiências de formação de curta e média duração na área digital, na linha de programas como o Jovem+Digital, para desempregados, e o Emprego+Digital, para ativos empregados, em estreita colaboração com os parceiros sociais e diferentes agentes na identificação de necessidades, desenho de percursos e implementação dos programas

Importante e urgente.

Porém, o Programa Emprego Mais Digital encontra-se manifestamente atrasado em relação aos timings inicialmente previstos, sendo incompreensível o seu atraso.

Sendo que o projeto piloto se encontra em fase de finalização, toda a dinâmica criada com as empresas fica deste modo comprometida pela não regulamentação e arranque da nova fase do projeto.

99. Promover o desenvolvimento uma rede de escolas politécnicas nas áreas digitais, com possibilidade de articulação e cooperação entre instituições do ensino superior, associações setoriais e outras organizações relacionadas com as competências digitais, direcionadas desde logo para a formação inicial superior e formação pós-graduada e para outros projetos de inovação e capacitação em áreas como a computação avançada, a ciência dos dados e a incubação e capacitação de projetos empresariais;

Importante e urgente.

100. Regularizar e agilizar os modelos de formação e de reconhecimento de competências com recurso ao e-learning e ao b-learning, potenciando o alargamento da oferta e o recurso a formação nestes moldes para formação em áreas específicas e dirigida a públicos concretos

Importante e urgente.

101. Em articulação com o ponto anterior e com a aposta na formação em posto de trabalho, fomentar a formação à distância como meio de promoção do acesso à formação contínua, assegurando para isso quer a adequada regulação quer garantias de qualidade

Importante e urgente.

104. Aprofundar a adaptação de recursos didáticos de suporte à formação a distância, tendo em atenção os públicos a que se destina, não só relativamente aos níveis de literacia digital, mas a situações face ao emprego, pessoas com deficiência ou outras situações que possam ser identificadas como carecendo de abordagem específica

Importante e urgente.

29.setembro.2022